



## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL**

### **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL**

**TF N° 08- Agosto/2024**

### **CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**N° 066/1999**

**UBERABA – MG**  
**2024**

## **1. OBJETO**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA**

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

## **4. BASE LEGAL**

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

## **5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

## 7. FICHA DE RESUMO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Fiscalização Eventual
<b>Período da Fiscalização:</b>	Agosto/2024
<b>Local:</b>	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
<b>Termo de Fiscalização N°:</b>	8/2024
<b>Objetivo :</b>	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>	Não se aplica
<b>Data da Fiscalização:</b>	04/9/2024
<b>Legislação:</b>	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
<b>Equipe Técnica SAD:</b>	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luciano dos Santos Alves: Mat: 8133-7 Lucas Marques Silva; Mat: 53086-7 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
<b>Representante da Concessionária:</b>	Rosa Eli Cardoso Martins

## 8. LISTA DE CONTROLE

### 8.1. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1.1. Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista

8.1.2. Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

### 8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

8.2.1. Segurança patrimonial

8.2.2. Carregador (Bagagens)

### 8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS

8.3.1. Jardinagem

8.3.2. Limpeza

### 8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS

8.4.1. Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.2. Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)

8.4.3. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.4.5. Bebedouro de Água Público

8.4.6. Televisores (Modelo e Quantidade)

8.4.7. Relógios ( Área de espera)

8.4.8. Carros de Bagagens ( Quantidade e Condições Gerais)

8.4.9. Guarda volume

8.4.10. Caixa de sugestões para os usuários disponível

8.4.11. Sistema de som

### 8.5. SANITÁRIOS

8.5.1. Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico

8.5.2. Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.

8.5.3. Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)

8.5.4. Existem Bancadas e Serviços de Fraldário

8.5.5. Possui Atendimento Adaptado Para PNE's

8.5.6. Possui Controle de Acesso Com Catracas

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível

### 8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO

---

**8.6.1.** Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)

---

**8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE**

---

**8.7.1.** Plataformas

---

**8.7.2.** Programação Visual (Placas de Sinalização)

---

**8.7.3.** Relógios

---

**8.8. PATIO DE MANOBRA**

---

**8.8.1.** Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)

---

**8.8.2.** Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)

---

**8.8.3.** Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)

---

**8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO**

---

**8.9.1.** Depósito de Lixo (Condições Gerais)

---

**8.9.2.** Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).

---

**8.9.3.** Utiliza de Algum Programa (PGRS)

---

**8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO**

---

**8.10.1.** Extintores Existentes (Condições Gerais).

---

**8.10.2.** Hidrantes Existentes (Condições Gerais).

---

**8.10.3.** Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).

---

**8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA**

---

**8.11.1.** Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).

---

**8.11.2.** Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).

---

**8.11.3.** Cobertura Existente (Condições Gerais).

---

**8.11.4.** Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).

---

**8.11.5.** Piso

---

**8.11.6.** Box para exploração comercial

---

**8.11.7.** Estacionamento

---

**8.11.8.** Pontos de táxi e moto táxi

---

**8.12. ACESSIBILIDADE**

---

**8.12.1.** Pista Táctil (Condições Gerais de Conservação).

---

**8.12.2.** Rampas (Condições Gerais de Conservação).

---

**8.12.3.** Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

---

## 9. RELATÓRIO

### 9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM JULHO DE 2024 – TF N° 7.

- **Não Foram detectada nenhuma irregularidade nesta vistoria de 30/7/2024.**

### 9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS.

- **Foi identificado que as vidraças de acesso ao terminal estavam necessitando de limpeza;**
- **O alambrado que cerca a área de embarque desembarque situação continua inalterada;**

## 10. CONCLUSÃO

A Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde foram detectadas as irregularidades aponatadas em iten 9.2.

A fiscalização de rotina formal refere-se a um procedimento regularmente realizado pelas autoridades competentes para verificar o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais por parte da concessionária e Município de Uberaba.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal. Inclui a elaboração de um plano de fiscalização, pré-aviso aos responsáveis a serem fiscalizados, a condução da fiscalização propriamente dita, a elaboração de relatórios e a implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas irregularidades durante a fiscalização.

Finalizado o trabalho de vistoria, reinteramos que a Concessionária no ato desta vistoria fez o compromisso de sanar as pendências detectadas no iten **9.2** no periodo de 5 (cinco) dias. A administração também nos informou que foi notificada pela Policia Federal em 7/8/2024, com Auto de Encerramento de Atividades de segurança Privado Não Autorizadas, proibindo a permanença dos funcionários de apoio noturno nas dependencias do terminal, documentos com cópias na caixa da Ubercon no Departamento.

## 11. MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR



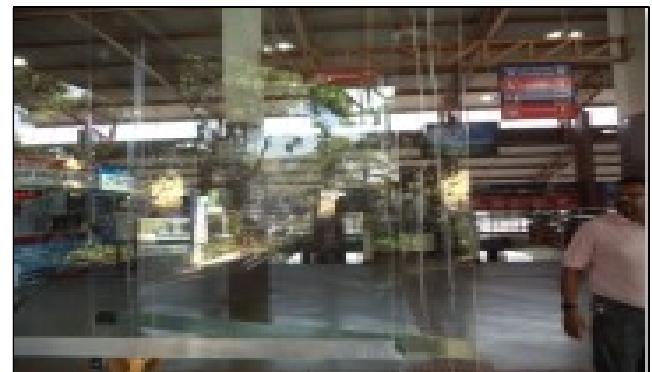
Pátio com matérias a serem retiradas 30/7/2024



Pátio limpo na fiscalização de 4/9/2024



Alambrado será consertado em até 5(cinco) dias



Foi solicitado limpeza em vidracas de acesso



Necessário reparo banco mesa próximo salão C.

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP



Policciamento na data da fiscalização 4/9/24

Uberaba, 4 de Setembro de 2024

---

**Luis Carlos de Freitas**  
Fiscalização Patrimonial

---

**Lucas Marques Silva**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Patrimônio  
Imobiliário

---

**Luciano dos Santos Alves**  
Chefe do Departamento Central de Gestão  
Patrimonial

---

**Jacqueline Roméria Teodoro**  
Diretora de Patrimônio e Suprimentos